



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 5.931, DE 14 DE MAIO DE 2014.

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), destinado ao Calendário de Eventos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.319	3.3.90.41.00.00.00 Contribuições	0001	266	R\$ 19.000,00
				<b>TOTAL R\$ 19.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.442	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	170	R\$ 19.000,00
				<b>TOTAL R\$ 19.000,00</b>

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de maio de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal